



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	146 - PE 05214
Err	23 de 05 de 2014

Ofício n.º 447/2014-GP

Montenegro, 21 de maio de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei complementar n.º 52/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei complementar anexo com o objetivo de criar 4 (quatro) cargos de Enfermeiro no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante do art. 3.º da Lei Complementar n.º 2.636, de 4 de maio de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Os profissionais vão atuar nos seguintes locais:

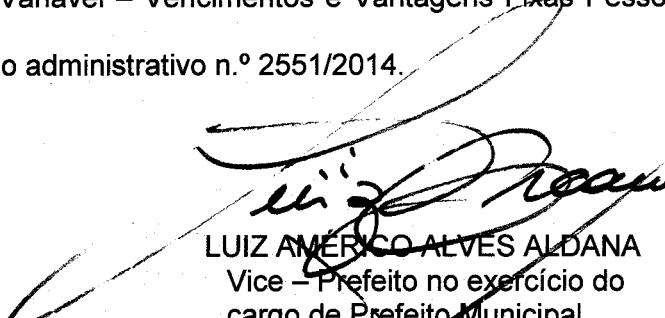
- PAM – Posto de Atendimento Médico, na coordenação dos 36 agentes comunitários de saúde que serão nomeados através do processo seletivo;
- Na unidade móvel que vai atender no interior do município, haja vista a necessidade de compor uma equipe onde levará todas as ações de saúde à população distante da secretaria;
- Na USB Santo Antônio que está sendo construída e vai atender a população dos Bairros Santo Antônio e Panorama.

Importante destacar que a criação destes cargos irá atender as necessidades do interesse público, beneficiando diretamente a população, proporcionando um melhor atendimento aos nossos municípios, haja vista que esses profissionais irão desenvolver seus trabalhos nos locais citados, sendo estes voltados a saúde básica.

Para atendimento da criação dos cargos servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 06.03.10.301.0049.2606.3.1.9.0.11.00.00.00.00-255 – SMS – Recursos vinculados p/saúde-União – Saúde – Atenção básica – Assistência Médica a População – Rec. Feder. – PAB Variável – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

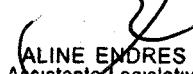
Anexo o processo administrativo n.º 2551/2014.

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO


ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

23/05/14, às 14h10min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES